
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/CD/SPPD/PGM/2020

Processo: 04.0041/CD/PGM/2019
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 165/CD/SPPD/PGM/2019, instaurada para apurar eventual irregularidade na emissão do HABITE-SE.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:23600851

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2020. Edição 2625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>